

Prefeitura Municipal de João Dourado

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL 001/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretaria Municipal de Educação**, considerando o Decreto nº 1616 e o Decreto 1617 de março 2013, que define o numero de vagas abertas para os programas, Brasil Alfabetizado, e regulamenta sua contratação, convoca através deste Edital os interessados em preencherem as vagas abaixo relacionada:

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

40 VAGAS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS /CARGA HORÁRIA 10 HS/SEMANAIS, SENDO DISTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA: 34 VAGAS PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES, 04 PROFESSORES COORDENADORES DE TURMAS E 02 PROFESSORES TRADUTORES INTERPRETES DE LIBRAS. PERIODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA/TURMA: 08 MESES.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará em escolas e/ou espaços da comunidade onde ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade do Programa.

As vagas para os postos indicados neste Edital são vagas declaradas no cadastramento do município no SBA/Sistema Programa Brasil Alfabetizado.

Os candidatos com inscrição homologada para os postos deste Edital e que não forem chamados para prestar a atividade voluntária comporão cadastro que poderá ser utilizado durante a vigência do Programa.

O requerimento de inscrição está sujeito à aprovação pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em consonância com os requisitos mínimos de participação neste edital.

A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa para custeio de despesas dos voluntários são estabelecidas para os postos descritos nesse Edital e determinados pela **Resolução/CD/FNDE nº44, de 05 de setembro de 2012**.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro que cumpra os requisitos legais para participar do processo seletivo.

2.1.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos.

2.1.3 Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral.

2.1.4 Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de brasileiro do sexo masculino.

2.1.5 Cumprir com os requisitos especificados para cada posto conforme a **Resolução/CD/FNDE nº44, de 05 de setembro de 2012.**

2.1.6 Gozar de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do posto.

2.1.7 Apresentar a cópia da documentação comprobatória da escolaridade específica para atuação no posto, acompanhada da via original para conferência.

2.1.8 Cumprir com as determinações deste Edital e demais requisitos da **Resolução/CD/FNDE nº44, de 05 de setembro de 2012**

3.2 DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 As inscrições devem ser realizadas junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período e local previsto neste Edital;

3.2.2 Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos;

a) Cópia de Cédula de Identidade e do CPF, acompanhados dos originais;

b) Comprovação de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, acompanhado da original;.

c) Comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral, acompanhado de original;

d) Comprovação da escolaridade;



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

e) Apresentar a documentação para classificação;

f) Apresentação da listagem de alfabetizandos pré-inscritos que se enquadrem nos critérios estabelecidos por este Programa, contendo nome completo, CPF/RG, endereço, telefone para contato, devendo esta, conter no mínimo 07 (sete) alfabetizandos nas turmas do campo e no mínimo 14 (quatorze) nas turmas urbanas, tendo como limite máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizandos por turma. Este cadastro se torna público, podendo ser utilizado pela Secretaria de Educação, caso o alfabetizador não seja selecionado ou integrado ao Programa.

3.2.3 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato.

3.2.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

3.2.5 Não será permitida inscrição condicionada à posterior juntada de documentos.

3.2.6 Verificada irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.

4 . DOS POSTOS

4.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DOS POSTOS

Posto	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária semanal	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio completo e experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos.	10 horas semanais (manhã, tarde ou noite) com atendimento aos alfabetizandos	R\$ 400,00
Tradutor Intérprete de Libras	Nível médio e certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras.	10 horas semanais (manhã, tarde ou noite) com atendimento aos alfabetizandos.	R\$ 600,00
Coordenador de turmas	Nível Superior em Pedagogia, já concluído ou em curso e experiência anterior em educação, preferencialmente, em EJA.	10 horas semanais (manhã, tarde ou noite) perfazendo no mínimo 2 horas em cada turma	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

4.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS POSTOS

4.2.1. ALFABETIZADOR

4.2.1.1 Realizar atividade voluntária de alfabetização em turmas de jovens e adultos, durante os 08 (oito) meses de duração da turma, cumprindo a carga horária mínima de 320horas/aula, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado.

4.2.1.2 Desenvolver, com o auxílio do coordenador de turmas, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos.

4.2.1.3 Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada.

4.2.1.4 Desenvolver proposta pedagógica conforme orientação da SEMEC, integrada entre os componentes curriculares e os conteúdos do Ensino Fundamental, de modo a apoiar a qualificação profissional e a ação comunitária.

4.2.1.5 Acompanhar e orientar o processo de ensino-aprendizagem dos alfabetizandos.

4.2.1.6 Realizar registro das produções dos jovens e adultos, através de elaboração de portfólios e relatórios de sala de aula.

4.2.1.7 Realizar teste cognitivo de entrada, a ser aplicado até o décimo quinto dia após o início das aulas, e teste cognitivo de saída, a ser aplicado nos últimos dez dias de aula.

4.2.2 TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

4.2.2.1 Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada.

4.2.2.2 Desenvolver, em parceria com o professor alfabetizador, proposta pedagógica conforme orientação da SEMEC, integrada entre os componentes curriculares e os conteúdos do ensino fundamental, de modo a apoiar a qualificação profissional e a ação comunitária.

4.2.2.3 Participar do planejamento das aulas.

4.2.2.4 Estimular a autonomia do estudante com surdez.

4.2.2.5 Estimular e interpretar a comunicação entre colegas surdos e ouvintes.

4.2.2.6 Traduzir e interpretar de maneira simultânea ou consecutiva a Língua Brasileira de Sinais para alunos com surdez.

4.2.2.7 Receber, acompanhar e orientar as produções mensais dos educandos



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

com surdez usuários de Libras.

4.2.2.8 Realizar registro das produções dos jovens e adultos com surdez através de elaboração de portfólios e relatórios de sala de aula, em conjunto com o professor alfabetizador.

4.2.2.9 Aplicar testes de habilidades e conhecimentos ao final de cada mês aos alfabetizando com surdez usuários de Libras, elaborados juntamente com o professor alfabetizador.

4.2.2.10 Atuar como mediador da aprendizagem, entre os estudantes com surdez e ouvintes.

4.2.2.11 Aplicar sistematicamente instrumentos de avaliação das aprendizagens relativas à apropriação da leitura e escrita construídas pelos alfabetizando.

4.2.2.12 Realizar planejamentos individuais e coletivos.

4.2.2.13 Desenvolver atividades pedagógicas diversificadas.

4.2.2.14 Auxiliar na distribuição e controle do material didático e gêneros alimentícios.

4.2.3. COORDENADOR DE TURMA

4.2.2.1 Acompanhar o processo e estratégias de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógica da alfabetização, durante 2 (duas) horas semanais.

4.2.2.2 Assessorar o planejamento, a aplicação e análise dos testes cognitivos de entrada e de saída dos alfabetizando, encaminhando os resultados dos mesmos ao Gestor Local.

4.2.2.3 Orientar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizando e planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens e adultos da turma.

4.2.2.4 Encaminhar para o Gestor Local o resultado da situação inicial e final dos alfabetizando das turmas até 30 (trinta) dias após o início das atividades da turma e até 15 (quinze) dias antes de seu término.

4.2.2.5 Responsabilizar-se pela coordenação, articulação e integração do plano das atividades das turmas.

4.2.2.6 Participar, obrigatoriamente, da Formação Inicial e Continuada.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

4.2.2.7 Identificar e relatar ao Gestor Local as dificuldades encontradas na implantação do Programa.

4.2.2.8 Supervisionar as ações relacionadas ao registro civil dos alfabetizandos, exames oftalmológicos e distribuição de óculos.

4.2.2.9 Supervisionar e auxiliar na distribuição de material escolar, pedagógico, literário e gêneros alimentícios para os alfabetizandos, bem como material para o alfabetizador, nos locais de funcionamento das turmas.

4.2.2.10 Desenvolver ações, juntamente com o alfabetizador, relacionadas ao controle e supervisão de frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações em relatório mensal de frequência.

4.2.2.11 Desenvolver em conjunto com o alfabetizador, estratégias para favorecer a permanência do alfabetizando nas turmas, bem como articular a continuidade dos estudos dos alfabetizados na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5. DAS VAGAS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão chamados para as turmas, segundo as vagas declaradas - Anexo I deste Edital, conforme opção do candidato por ocasião da inscrição. Os demais candidatos formarão um cadastro reserva cuja adesão estará condicionada à liberação de futuras vagas no prazo de validade dessa Chamada Pública.

5.2 Os tradutores intérpretes de LIBRAS serão chamados para as turmas de acordo com a necessidade de atendimento dos alfabetizandos.

6. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

6.1 Os candidatos classificados deverão participar do curso de Formação Inicial, com carga horária de 40 (quarenta) horas presenciais, conforme convocação da SEMEC, assinando termo comprometendo-se em frequentar a formação.

6.2 O curso de Formação Inicial é obrigatório, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

6.3 A participação no curso de Formação Inicial não gera vínculo empregatício ou estatutário.

6.4 A participação do candidato no curso de Formação Inicial assegurará o direito à adesão automática para o posto para o qual se habilitou.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

6.5 Os alfabetizadores, coordenadores de turma e tradutores intérpretes de LIBRAS deverão participar, obrigatoriamente, de Formação Continuada, com duração total de 64 (sessenta e quatro horas), desenvolvida ao longo dos oito meses de atividades do Programa Brasil Alfabetizado, distribuídas em 02 (dois) encontros mensais com carga horária de 4 (quatro) horas cada.

6.6 A Formação Inicial e a Continuada para os alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores intérpretes de Libras, ocorrerá em dia, hora e local a serem definidos e divulgados pela SEMEC.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente com base na nota final obtida no processo seletivo, considerando a pontuação disposta no item 10 deste Edital.

9.2 Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do posto pretendido e aprovados no processo seletivo.

9.3 O ordenamento de classificação será realizado por posto.

8. DA PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

10.1 A pontuação se dará pelos critérios de experiência e titulação.

10.1.1 Graduação em Pedagogia - 2,0 pontos.

10.1.2 Tempo de docência na Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública (a partir de um ano, comprovada através de declaração/certificação) – 2,0 ponto por ano comprovado.

10.1.3 Tempo de trabalho comunitário ou em projetos sociais ou voluntários em atividades de alfabetização - 1,0 (a partir de um ano, comprovada através de declaração).



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

PBA/MEC/SECADI

VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	LOCALIDADE	REMUNERAÇÃO
02	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	CONQUISTA	R\$ 400,00
03	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	GAMELEIRA	R\$ 400,00
03	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	CALDERÃO DO JACÓ	R\$ 400,00
04	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	DESCOBERTA	R\$ 400,00
02	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	FLORESTA	R\$ 400,00
02	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	MATA DO MILHO	R\$ 400,00
02	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA – 40HS P/MES	RIACHO	R\$ 400,00
01	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	LUNDUS	R\$ 400,00
14	PROFESSOR (A) ALFABETIZADOR (A)	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	SEDE	R\$ 400,00



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

02	COORDENADOR(A) DE TURMAS	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	SEDE	R\$ 600,00
03	COORDENADOR(A) DE TURMAS	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	POVOADO/ ZONA RURAL	R\$ 600,00
01	COORDENADOR TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	SEDE	R\$ 600,00
01	COORDENADOR TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS	10 HS P/ SEMANA 40HS P/MES	POVOADO/ZO NA RURAL	R\$ 600,00

As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Educação entre os dias 25 de março à 01 de abril de 2013, das 8 às 12hs.

Os interessados devem apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- ✓ **Currículo;**
- ✓ **Comprovação de escolaridade;**
- ✓ **RG;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Comprovação de votação eleitoral;**
- ✓ **Atestado de residência;**
- ✓ **Declaração de tempo de serviço assinada pelo órgão empregador.**



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Os candidatos legalmente inscrito nos dias 25 de março à 01 de abril de 2013 farão a Entrevista no dia 02 de abril de 2013, na Secretaria de Educação das 8 às 12 horas.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 04 de abril de 2013.

As contratações a serem realizadas pelo presente Edital deverão ter duração de até 6 meses, ou até que esteja finalizado o Processo Seletivo Publico de provas e títulos, o que ocorrer primeiro, sendo os contratos celebrados por seis meses e prorrogado por até igual período.

Leici Ribeiro dos Santos

LECI RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

